



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

OFÍCIO Nº 9972/2020/COAEP/GSFAE/SEFAE/MCTIC

Brasília,  
09 de  
março de  
2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**LISSAUER VIEIRA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO  
Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste  
74115-900 - Goiânia - GO

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 01.0018.00/2016 - Plataforma +Brasil nº 877105/2016

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho via original assinada do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 01.0018.00/2016, por mais 22 (vinte e dois) meses, com início em 13 de fevereiro de 2020 e término em 13 de dezembro de 2021, registrado na Plataforma +Brasil sob nº 877105/2016, firmado entre o MCTIC e a Universidade Estadual de Goiás - UEG/GO, que tem como objeto "Implantação de agroindústria processadora de uvas e sala para a realização de capacitação em viticultura no município de Ipameri-GO".
2. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados à Coordenação de Acompanhamento e Execução de Projetos - COAEP, telefones (61) 2033-7605 e 2033-8072, ou pelo endereço eletrônico: [gsgfae@mctic.gov.br](mailto:gsgfae@mctic.gov.br).

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)  
**DANIEL ALVES NATALIZI**  
Chefe de Gabinete

Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - SEFAE



Documento assinado eletronicamente por Daniel Alves Natalizi, Chefe de Gabinete da Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas, em 10/03/2020, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 5255996 e o código CRC 01D3043D.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Processo nº 01200.700962/2016-44

Convênio nº 01.0018.00/2016

Plataforma +Brasil nº 837105/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2016, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº 03.132.745/0001-00, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas, Sr. **MARCELO MARCOS MORALES**, CPF nº 145.800.728-63 e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG**, inscrita sob o CNPJ nº 01.112.580/0001-71, com sede na Rodovia BR 153, Quadra Área - KM 99 - Bairro São João - Anápolis/GO, CEP 75132-903, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo seu Reitor Interino Sr. **RAFAEL GONÇALVES SANTANA BORGES**, CPF nº 019.018.611-98, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, registrado na Plataforma +Brasil, sob o nº 837105/2016, obedecendo o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, consoante o Processo Administrativo nº 01200.700962/2016-44, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Convênio nº 01.0018.00/2016, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 837105/2016, por mais 22 (vinte e dois) meses, com início em 13 de fevereiro de 2020 e término em 13 de dezembro de 2021.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo nº 01200.700962/2016-44, em especial do Parecer Técnico 191 (SEI 5061485), sob o fundamento da Cláusula Décima do instrumento original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio original não modificadas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando dispensada a publicação no Diário Oficial da União, nos termos do art. 46, parágrafo único, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.



E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2020.

  
**MARCELO MARCOS MORALES**

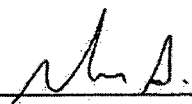
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas  
SEFAE/MCTIC  
CONCEDENTE

  
Universidade Estadual de Goiás  
Reitor Interino

**RAFAEL GONÇALVES SANTANA BORGES**

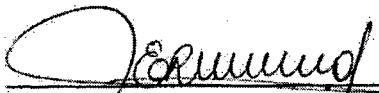
Procurador do Estado  
Reitor Interino da Universidade Estadual de Goiás  
UEG/GO  
CÔNVENENTE

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

NOME MARCOS A.B. DE CARVALHO

CPF 386.538.341-68

  
\_\_\_\_\_

NOME Edilavi Rosália Rezende Bertanzen

CPF 382.748.841-91

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 14/04/2021

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

PROCESSO LEGISLATIVO  
Nº 2021004797



Data 15/04/2021

Autuação:

Nº

9972/2020

Ofício:

Origem: PESSOA JURÍDICA - EXTERNO

Assunto:

Autor: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES

Tipo: CONVÊNIO

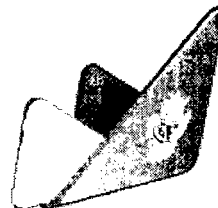
Subtipo: OUTROS

Assunto:

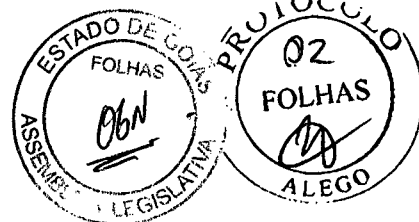
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01.0018.00/2016 -  
PLATAFORMA + BRASIL Nº 877105/2016.



2021004797



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

OFÍCIO Nº 9972/2020/COAEP/GSFAE/SEFAE/MCTIC

Brasília,  
09 de  
março de  
2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**LISSAUER VIEIRA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO  
Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste  
74115-900 - Goiânia - GO

Assunto: **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 01.0018.00/2016 - Plataforma +Brasil nº 877105/2016**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho via original assinada do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 01.0018.00/2016, por mais 22 (vinte e dois) meses, com início em 13 de fevereiro de 2020 e término em 13 de dezembro de 2021, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 837105/2016, firmado entre o MCTIC e a Universidade Estadual de Goiás - UEG/GO, que tem como objeto "Implantação de agroindústria processadora de uvas e sala para a realização de capacitação em viticultura no município de Ipameri-GO".
2. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados à Coordenação de Acompanhamento e Execução de Projetos - COAEP, telefones (61) 2033-7605 e 2033-8072, ou pelo endereço eletrônico: [gsgfae@mctic.gov.br](mailto:gsgfae@mctic.gov.br).

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)  
**DANIEL ALVES NATALIZI**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - SEFAE

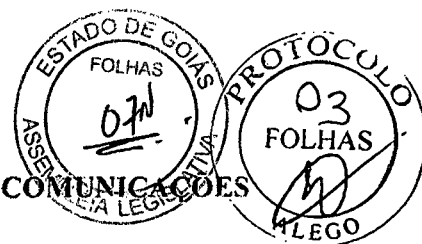


Documento assinado eletronicamente por Daniel Alves Natalizi, Chefe de Gabinete da Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas, em 10/03/2020, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 5255996 e o código CRC D1D3043D.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Processo nº 01200.700962/2016-44

Convênio nº 01.0018.00/2016

Plataforma +Brasil nº 837105/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2016, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº 03.132.745/0001-00, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas, Sr. **MARCELO MARCOS MORALES**, CPF nº 145.800.728-63 e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG**, inscrita sob o CNPJ nº 01.112.580/0001-71, com sede na Rodovia BR 153, Quadra Área - KM 99 - Bairro São João - Anápolis/GO, CEP 75132-903, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo seu Reitor Interino Sr. **RAFAEL GONÇALVES SANTANA BORGES**, CPF nº 019.018.611-98, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, registrado na Plataforma +Brasil, sob o nº 837105/2016, obedecendo o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, consoante o Processo Administrativo nº 01200.700962/2016-44, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Convênio nº 01.0018.00/2016**, registrado na **Plataforma +Brasil** sob o nº 837105/2016, por mais **22 (vinte e dois) meses**, com início em **13 de fevereiro de 2020** e término em **13 de dezembro de 2021**.

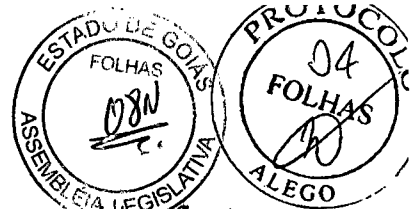
**PARÁGRAFO ÚNICO** - A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo nº 01200.700962/2016-44, em especial do Parecer Técnico 191 (SEI 5061485), sob o fundamento da Cláusula Décima do instrumento original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio original não modificadas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando dispensada a publicação no Diário Oficial da União, nos termos do art. 46, parágrafo único, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.



E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os participantes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2020.

**MARCELO MARCOS MORALES**  
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas  
SEFAE/MCTIC  
CONCEDENTE

  
Universidade Estadual de Goiás  
Reitor Interino

**RAFAEL GONÇALVES SANTANA BORGES**  
Procurador do Estado  
Reitor Interino da Universidade Estadual de Goiás  
UEG/GO  
CONVENIENTE

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
NOME MARCOS A.B. DE ALMEIDA  
CPF 386.538.341-68  
\_\_\_\_\_  
NOME Edilavi Rosália Rezende Bertanzin  
CPF 382.748.841-91



A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.  
Em 14/04/2021  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário